

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES 27 3357-7500

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11, DE 05 DE JUNHO DE 2023

DIVULGAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO(EDITAL Nº 1/2022)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelece o Edital nº 1, publicado no Diário Oficial da União de 25/02/2022, resolve:

Divulgar as localidades e as vagas disponíveis para nomeação dos candidatos habilitados no concurso público destinado ao provimento de cargos para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regido pelo Edital nº 1/2022, conforme a seguir especificado:

Candidatos convocados (ENGENHARIA QUÍMICA E DE ALIMENTOS):

	Número de Vagas				Distribuição das Vagas por Campus
Perfil	Ampla	Pretos ou Pardos	Pessoas com Deficiência	Total	SÃO MATEUS
ENGENHARIA QUÍMICA E DE ALIMENTOS	1	-	-	1	1

Candidatos convocados (ENGENHARIA QUÍMICA E DE ALIMENTOS):

Nome do candidato	Classificação	Lista de Convocação
KAMILLA MALVERDI BARCELOS	2°	AMPLA CONCORRÊNCIA

- Nos termos do Edital nº 1, de 25/02/2022, **ficam convocados** os candidatos relacionada no Anexo a este Edital, para manifestar quanto ao seu interesse de nomeação, bem como quanto ao Campus deste Instituto que pretendem ser nomeados, de acordo com a distribuição das vagas especificadas no item1 deste Edital.
- O candidato **que tiver mais de uma opção de escolha**, deverá preencher o Termo de Opção de Nomeação, que será disponibilizado via correspondência eletrônica (e-mail), devendo preenchê-lo com seu nome, CPF e ordem de sua preferência de nomeação. Em seguida, o candidato deverá assiná-lo e enviá-lo digitalizado para o e-mail <u>csdp.rei@ifes.edu.br</u>, impreterivelmente até o dia **07 de JUNHO de 2023.**
- 4 Após o envio do aceite para o e-mail citado no item anterior deste Edital, o candidato deverá agendar a entrega do respectivo termo, juntamente com os demais documentos solicitados para posse.
- 5 O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no item 3 deste Edital, será nomeado para um dos Campi deste Instituto ainda com vaga a preencher.